

**DECRETO Nº 000150/12 de 28 de Maio de 2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

**CERTIFICO QUE**

o Documento de Nº 150/2012

foi publicado nesta data.

Município Municipal de Boa Vista

**DECRETA:** do Ingra - RS, 28/05/2012

Responsável: Kaximo

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0020.2.004-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais					30,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0020.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					30,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Maio de 2012**

  
\_\_\_\_\_  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal